

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 137.137**, CNM n.º 028357.2.0137137-28, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

**IMÓVEL:** O Lote n.º 02-A, da Quadra n.º 74, situado na Rua 45 no loteamento denominado "**PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES**", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 02, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua 45; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 02-B; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote n.º 12; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 01; perfazendo a área total de 180,00m². Conforme Decreto Municipal n.º 514/2023 de 21/03/2023. **PROPRIETÁRIO:** **MARCOS VINÍCIUS CAMPOS PORTO**, brasileiro, solteiro, servente, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06572582730/DENATRAN-GO, onde consta a Cédula de Identidade n.º 6192799/SSP-GO, CPF n.º 058.532.531-66, residente e domiciliado na Rua das Gardêneas, Quadra 02, Lote 18, Condominium Del Fiore, Caldas Novas/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-136.927, da matrícula aberta em 16/03/2023, desta Serventia. Protocolo n.º 265.659, de 04/04/2023. Selo: 00102304032918225430085. Emolumentos: R\$51,65; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,58; Fundos Estaduais: R\$10,98; Total: R \$65,21. Caldas Novas-GO, 13 de abril de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

**Av1-137.137** - Protocolo: 271.438, Data Entrada: 16/08/2023. **CCI** - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 14/08/2023; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o n.º **907549**. Selo: 00102308160037725430001. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R \$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Caldas Novas -GO, 17 de agosto de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

**R2-137.137** - Protocolo: 271.439, Data Entrada: 16/08/2023. **VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual- CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - Contrato n.º 8.4444.3035771-1, datado de 08/08/2023, de acordo com a Lei n.º 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **DJAVAN DE ARAUJO BARBOSA**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 5455572/SPTC-GO, CPF n.º 036.254.551-02, e s/m **ERINEIDE DA SILVA ARAUJO**, brasileira, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 0383947220094/SSP-MA, CPF n.º 604.884.973-70, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na R 50, Qd 99, Lt 29, Portal das Águas Quentes, Caldas Novas/GO; pelo preço de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 001023081600439289200

Pedido n.º 97.834 - n.º controle: **42434.B467D.76744.85F4E**



01. Emolumentos: R\$276,30; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$13,82; Fundos Estaduais: R\$58,72; Total: R\$367,71. Caldas Novas -GO, 17 de agosto de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

-----  
**R3-137.137** - Protocolo: 271.439, Data Entrada: 16/08/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais), a ser utilizado para aquisição do terreno e construção do imóvel residencial, com o prazo total de 366 meses, sendo 360 meses de amortização e construção 6 meses, vencendo -se o primeiro em 11/09/2023, à taxa de juros anual contratada de 7,0000% nominal e 7,2290% efetiva, e mensal de 0,5817% nominal e 0,5833% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102308160043928920001. Emolumentos: R\$873,57; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$43,68; Fundos Estaduais: R\$185,64; Total: R\$1.102,89. Caldas Novas -GO, 17 de agosto de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

-----  
**Av4-137.137** - Protocolo: 307.409, Data Entrada: 07/08/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - A requerimento da parte interessada, datado de 27/06/2025, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 191.240,77 (cento e noventa e um mil duzentos e quarenta reais e setenta e sete centavos). Selo: 00102508046096025770017. Emolumentos: R\$781,16; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$39,06; FUNDESP/GO: R\$78,12; FUNEMP/GO: R\$23,43; OAB/DATIVOS: R\$15,62; FUNPROGE/GO: R\$15,62; FUNDEPEG/GO: R\$9,76; FUNCOMP: R\$46,87; Total: R\$1.029,42. Caldas Novas -GO, 08 de agosto de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.  
Caldas Novas/GO, 8 Agosto 2025.

**Selo digital n.º 00102508012713834420979**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por

Pedido n.º 97.834 - n.º controle: **42434.B467D.76744.85F4E**

Natalia Mendes Rosa

Emol...: R\$ 88,84  
Tx. Jud.: R\$ 19,17  
Fundos.: R\$ 21,55  
ISSQN...: R\$ 4,44  
Total...: R\$ 134,00



**OBSERVAÇÕES:**

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

**CARTÓRIO**  
**LEANDRO FÉLIX**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E  
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS  
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 97.834 - n.º controle: **42434.B467D.76744.85F4E**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

NATALIA MENDES ROSA:70088059189

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.  
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00102508012713834420979](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em  
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>